

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: USMAN-E-GHANI

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Autorização de Residência nº

08107.004540/2017-32

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17

Fica o(a) senhor(a) USMAN-E-GHANI, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G2953527 (ATIVO), natural do(a) Paquistão, nascido(a) aos 20/02/1991, filho(a) de TAJA BIBI e MOHIB ULLAH, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a PERDA de sua autorização de residência, com fundamento no inc. I, art. 135 c/c art. 138, do Decreto 9.199/2017, por ter estabelecido uma reunião familiar com a brasileira Vanessa da Silva dos Santos, contraindo com esta casamento, apesar de já ser casado anteriormente com a Sra. Sumaira, paquistanesa, sendo que tal união foi a base legal para obtenção da autorização de residência, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa em Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23417284 e o código CRC ECDA8266.

SEI nº 23417284 **Referência:** Processo nº 08107.004540/2017-32